



XXVI OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DO ESTADO DE GOIÁS
Instituto de Matemática e Estatística
Universidade Federal de Goiás

REGULAMENTO

A comissão organizadora da XXVI Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás torna pública e faz saber, através deste documento, as instruções e informações referentes à realização da Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás (OMEG) no ano de 2017.

1. A OMEG 2017 destina-se aos alunos regularmente matriculados e ainda cursando o Ensino Fundamental ou Médio no Estado de Goiás, conforme o Item 2.
2. Os participantes serão divididos em 3 níveis de acordo com a escolaridade que estiver cursando no ano de 2017. Assim sendo:
 - Nível 1: Alunos do 6° e 7° anos do Ensino Fundamental II;
 - Nível 2: Alunos do 8° e 9° anos do Ensino Fundamental II;
 - Nível 3: Alunos do Ensino Médio
3. A OMEG será realizada em prova única e simultânea, com duração de 4 horas, no dia **28/10/2017** às 13:30h nos seguintes locais:
 - UFG – Campus Samambaia, no prédio do Centro de Aulas B, Goiânia-GO.
 - Em outros municípios, a serem selecionados pela comissão, com publicação no site www.omeg.mat.ufg.br.
4. Os portões dos locais de prova serão fechados às 13:30h. Após este horário nenhum candidato poderá entrar nos locais de prova.
5. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever, além dos alunos premiados com medalha de ouro, prata ou bronze em 2016 na XXV OMEG, até 10 alunos por nível para participar da XXVI OMEG.
6. As instruções para as inscrições serão publicadas no site da OMEG, www.omeg.mat.ufg.br, e deverão ser feitas online, no período de **14/08/2017** a **15/09/2017**. (Os organizadores da XXVI OMEG não se responsabilizam caso a inscrição não seja realizada por sobrecarga e/ou outros problemas técnicos no sistema).
7. No caso do estabelecimento de ensino necessitar trocar um aluno em sua equipe, por qualquer motivo, poderá fazê-lo até a data limite de inscrição, 15/09/2017, não podendo mais fazê-lo após esta data.

8. A comissão organizadora ressalta a importância do preenchimento correto dos dados dos candidatos. Dados incorretos na inscrição poderão implicar em certificados com erros.

9. O comprovante de inscrição estará disponível no sistema após o preenchimento dos campos obrigatórios e finalização da inscrição. Este poderá ser gerado e impresso pelo responsável pelo cadastro dos alunos participantes.

10. Estudantes não inscritos não poderão fazer a prova.

11. Será exigido do estudante inscrito documento oficial com foto, para que este possa ter acesso à sala de prova. Os candidatos que não apresentarem documento de identificação com foto poderão ter sua entrada na sala de prova não permitida.

12. A Cerimônia de Premiação será realizada no dia 01/12/2017, com início às 9 horas, no Auditório da Biblioteca Central. Estão convidados os alunos premiados e seus familiares, seus professores, diretores e coordenadores das escolas participantes. A Comissão Organizadora premiará os alunos com Certificados (explicitando a premiação), medalhas de ouro, medalhas de prata ou medalhas de bronze aos melhores colocados, além de menção honrosa àqueles que de alguma forma também se destacaram.

Com o intuito de incentivar o desempenho dos diversos estabelecimentos de ensino que motivam e divulgam a participação de seus alunos na OMEG, a comissão organizadora da OMEG criará uma premiação específica para reconhecer o esforço e resultados destas instituições.

13. É importante ressaltar que a Olimpíada de Matemática do Estado de Goiás procura incentivar os alunos no que concerne os seguintes requisitos no tratamento dos problemas apresentados: a formulação matemática do problema proposto, a clareza no raciocínio lógico, a justificativa para cada passo no processo de resolução de uma questão, a organização na apresentação da resolução de uma questão, o uso correto de unidades e figuras, quando for o caso, e a iniciativa de procurar soluções interessantes. As resoluções elaboradas com esses requisitos mostram certa maturidade do aluno em matemática. Além disso, uma resposta numérica correta não significa que temos uma boa resolução, ou uma resolução correta, e que deve receber a pontuação máxima.

14. Qualquer fato novo, omissão, dúvida ou caso fortuito oriundo do presente regulamento será decidido pela comissão.

15. Ao aceitar participar da OMEG os estabelecimentos de ensino, os responsáveis pelos alunos menores de idade e os alunos maiores de idade aceitam o presente regulamento e as condições em questão.

Goiânia, 26 de junho de 2017.

Comissão Organizadora

Prof. Dr. Mauricio Donizetti Pieterzack
Instituto de Matemática e Estatística – UFG (Diretor do IME)

Profa. Dra. Thaynara Arielly de Lima (coordenadora)

Instituto de Matemática e Estatística – UFG

Profa. Dra. Rosane Gomes Pereira (vice-coordenadora)
Instituto de Matemática e Estatística – UFG

Profa. Dra. Ticianne Proença Bueno Adorno (vice-coordenadora)
Instituto de Matemática e Estatística – UFG

Prof. Dr. Valdivino Vargas Junior
Instituto de Matemática e Estatística – UFG

Prof. Dr. Rogerio de Queiroz Chaves
Instituto de Matemática e Estatística – UFG

Prof. Dr. Ole Peter Smith
Instituto de Matemática e Estatística – UFG